



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		701/2011-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica,

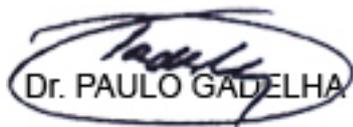
2.0 - OBJETIVO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica, com fulcro no § 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999.

Reduzir, a partir de 01 de setembro de 2011, de 30 para 20 horas semanais, com remuneração proporcional e redução no seu Auxílio-Alimentação num percentual de 50% (cinquenta por cento), a jornada de trabalho do servidor Elmir Mateus Pereira de Almeida Silva, Matrícula/Siape nº 1508347, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, do quadro pessoal permanente desta Fundação, lotado no Centro de Pesquisa Gonçalo Muniz - CPqGM.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	13/10/2011
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.